



DEMUXRAN
DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

REQUERIMENTO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Observações:

- 1 – São pessoas com legitimidade para requerer: o proprietário, o condutor infrator ou pessoa designada por procuração. No caso de pessoa jurídica, o representante legal (Lei nº 14.071/2020).
- 2 – A assinatura do requerente deve ser igual a constante do documento de identidade para comprovação da legitimidade.
- 3 – Preencher corretamente este formulário com todas as informações solicitadas, com letra legível.

REQUERENTE: Proprietário Condutor

NOME _____

ENDEREÇO _____ N° _____

BAIRRO _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

TELEFONE (____) _____.

PLACA DO VEÍCULO _____

AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT)

AIT Nº _____

LOCAL DA INFRAÇÃO _____

DATA ____/____/____ HORA ____:____

- O requerente acima qualificado solicita a aplicação da penalidade de advertência por escrito, nos termos do artigo 267 do CTB, Lei Federal 14.071/2020.

- Anexar cópia do prontuário do condutor infrator

_____, ____/____/____

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 633 – Centro – CEP 18.900.017 – Santa Cruz do Rio Pardo - SP

Telefone (14) 3332-2309 – Ramal 03